

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS, FORROS E JOGOS DE
MESAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de locação de cadeiras, tendas, forros e jogos de mesas para o 16º Projeto Intersesc de Natação, Projeto Virada Sesc Caldas Novas, execução da programação de cultura do Sesc Centro e Ceia de Natal e Ano Novo do Sesc Pirenópolis.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de locação de cadeiras plásticas, tendas, forros e jogos de mesa tem como finalidade a execução do 16º Projeto Intersesc de Natação, Projeto Virada Sesc Caldas Novas, execução da programação de cultura do Sesc Centro e Ceia de Natal e Ano Novo do Sesc Pirenópolis. Considerando que a unidade demandante não possui este item em quantidade suficiente para acomodar o público, fazendo-se necessária contratação destes serviços e atender produção prevista para o referido ano.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	Sesc Campinas	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO</p> <p>Local: Sesc Campinas Entrega: 28/10/2022 entre 9h até 15h Retirada: 31/10/2022 entre 9h até 15h Quantidade: 250 (duzentos e cinquenta) unidades de cadeiras de plástico Diária: 04 (quatro)</p> <p>Cadeiras de plástico, cor branca, sem braços e empilháveis, certificada pelo INMETRO através da norma ABNT 14776; produzida em polipropileno com material 100% virgem de alta resistência. Medidas: entre 880 a 920mm de altura x 420 a 450mm de largura x 500 a 560 mm de comprimento; capacidade de suportar uma carga estática: mínimo 150 kg.</p> <p>Necessário entrega, limpeza, retirada e carregadores.</p>	Diária	4
2.	Sesc Campinas	<p>LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6X3M</p> <p>Local: Sesc Campinas Entrega: 28/10/2022 entre 9h até 15h Retirada: 31/10/2022 entre 9h até 15h Quantidade: 2 (dois) unidades de tendas Medidas: 6 metros de largura x 3 metros de comprimento x 2 metros de altura mínima Diária: 04 (quatro)</p>	Diária	4

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD
		Material: montada em estrutura de ferro galvanizado e coberta com lona pvc cor azul, com estrutura em perfil de alumínio padrão octanorm. Necessário montagem, limpeza, desmontagem e carregadores.		
3.	Sesc Caldas Novas	LOCAÇÃO DE FORRO VERMELHO Local: Sesc Caldas Novas Entrega: 23/12/2022 até 15h Retirada: 26/12/2022 até 11h Quantidade: 370 (trezentos e setenta) peças de forros vermelho Formato: Quadrado Tecido: Oxford Medidas: 1,5 x 1,5m Cor: vermelho marsala	Serviço	1
4.	Sesc Caldas Novas	LOCAÇÃO DE FORRO VERDE Local: Sesc Caldas Novas Entrega: 23/12/2022 até 15h Retirada: 26/12/2022 até 11h Quantidade: 370 (trezentos e setenta) peças de forros verde Formato: Quadrado Tecido: Oxford Medidas: 1,5 x 1,5m Cor: verde bambu	Serviço	1
5.	Sesc Caldas Novas	LOCAÇÃO DE FORRO BRANCO Local: Sesc Caldas Novas Entrega: 30/12/2022 até 15h Retirada: 02/01/2023 até 11h Quantidade: 860 (oitocentos e sessenta) peças de forros branca Formato: Quadrado Tecido: Oxford Medidas: 1,5 x 1,5m Cor: branca	Serviço	1
6.	Sesc Caldas Novas	LOCAÇÃO DE FORRO BRANCO Local: Sesc Caldas Novas Entrega: 30/12/2022 até 15h Retirada: 02/01/2023 até 11h Quantidade: 10 (dez) peças de forros branca Modelo: Banquete Formato: Retangular Tecido: Oxford Medidas: 4,0 x 3,0m Cor: branca	Serviço	1

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7.	Sesc Caldas Novas	<p>LOCAÇÃO DE 100 JOGOS DE MESAS E CADEIRAS QUADRADA BRANCA</p> <p>Local: Sesc Caldas Novas Entrega: 31/12/2022 até 11h Retirada: 01/01/2023 até 11h Quantidade: 100 (cem) jogos de mesas e cadeiras por diária</p> <p>Mesa quadrada de plástico na cor branca, limpa, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa. Medidas das mesas entre: 68-74 x 68-74 x 68-74cm (AxCxP).</p> <p>Cadeira plástica sem braço, cor branca, limpa, que suporte peso mínimo de 145kg, dentro do prazo de validade. Medidas das cadeiras entre: 88-92cm de altura, 42-45cm de largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>OBS.: cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p>	Diária	2
8.	Sesc Centro	<p>LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO</p> <p>Local: Goiânia Programação: será informado com até 10 dias de antecedência, após fechamento da programação Entrega: 12/10/2022 Retirada: 24/10/2022 Quantidade: 200 (duzentas) unidades de cadeiras de plástico por dia Diária: 13 (treze)</p> <p>Cadeiras de plástica, cor branca, sem braços e empilháveis, certificada pelo INMETRO através da norma ABNT 14776; produzida em polipropileno com material 100% virgem de alta resistência; capacidade de suportar uma carga estática: mínimo 145 kg.</p> <p>Necessário entrega, limpeza, retirada e carregadores.</p>	Diária	13
9.	Sesc Centro	<p>LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICA</p> <p>Local: Goiânia Programação: será informado com até 10 dias de antecedência, após fechamento da programação Entrega: 12/10/2022 Retirada: 24/10/2022</p>	Diária	13

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD
		<p>Quantidade: 50 (cinquenta) unidades de mesas de plástico por dia Diária: 13 (treze)</p> <p>Mesa quadrada de plástico na cor branca, para 4 pessoas, com capacidade de peso até 30kg. Medidas das mesas: 74 x 79 x 79cm (AxCxP).</p> <p>Necessário entrega, limpeza, retirada e carregadores.</p>		
10.	Sesc Pirenópolis	<p>LOCAÇÃO DE FORRO</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis Entrega: 30/12/2022 até às 15h Retirada: 02/01/2023 até às 11h</p> <p>Quantidade: 10 (dez) peças de forros Modelo: Redondo Tecido: Jacquard adamascado 60% algodão e 40% poliéster Medida: 2,8m de diâmetro Cor: branca</p>	Serviço	1
11.	Sesc Pirenópolis	<p>LOCAÇÃO DE FORRO</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis Entrega: 23/12/2022 até às 15h Retirada: 26/12/2022 até às 11h</p> <p>Quantidade: 10 (dez) peças de forros Modelo: Redondo Tecido: Jacquard adamascado 60% algodão e 40% poliéster Medidas entre: 2,8m de diâmetro Cor: vermelho</p>	Serviço	1
12.	Sesc Pirenópolis	<p>LOCAÇÃO DE FORRO</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis Entrega: 30/12/2022 até às 15h Retirada: 02/01/2023 até às 11h</p> <p>Quantidade: 40 (quarenta) peças de forros Modelo: Quadrada Tecido: Oxford Medidas entre: 1,5 x 1,5m Cor: dourado</p>	Serviço	1
13.	Sesc Pirenópolis	<p>LOCAÇÃO DE FORRO</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis Entrega: 23/12/2022 até às 15h Retirada: 26/12/2022 até às 11h</p>	Serviço	1

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD
		Quantidade: 40 (quarenta) peças de forros Modelo: Quadrada Tecido: Oxford Medidas entre: 1,5 x 1,5m Cor: verde escuro		

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **menor preço por item**.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo de vigência do contrato será de:

5.1.1 90 (noventa) dias, para os itens 1, 2, 8 e 9, contados a partir da sua assinatura;

5.1.2 150 (cento e cinquenta) dias, para os itens 3 ao 7 e 10 ao 13, contados a partir de sua assinatura.

5.2 A realização do serviço ocorrerá em parcela única;

5.3 O prazo para execução do serviço será contado a partir da confirmação de recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor), sendo que a execução deverá ser realizada conforme as datas, locais e horários indicados no tópico 3 "Especificações Técnicas";

5.4 Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com especificado no tópico 3 "Especificações Técnicas"; limpos e em perfeitas condições de uso;

5.5 Referente ao item 1 "Locação de Cadeiras de Plástico", não serão aceitos produtos com o prazo de validade vencido na data da realização do serviço, sendo parâmetro para verificação o prazo de validade impresso em cada produto;

5.6 As datas, locais e horários do evento poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Sesc Goiás, o que será informado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à empresa contratada;

5.7 Todos os itens devem ter seus complementos e acessórios para garantir o pleno funcionamento de acordo com as necessidades;

5.8 A entrega e retirada dos produtos deverá ser feita sob o acompanhamento e supervisão dos funcionários designados pelo Sesc Goiás;

5.9 Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.10 Para a execução dos serviços previstos no item 2 a empresa deverá apresentar anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade técnica – ART/RRT/TRT de execução dos serviços, registrada no CREA/GO, CAU/GO ou CFT, em nome do responsável técnico da empresa, comprovando na ART/RRT/CFT o vínculo deste com a empresa;

5.11 O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos objetos não devem ser considerados dentro do período de prestação de serviço;

5.12 A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.13 O objeto licitado que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do momento de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a licitante as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido;

5.14 Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas neste Termo de Referência.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FATURAMENTO

6.1. Sesc Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09) – Itens 1 e 2

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 189, St. Campinas, Goiânia/Go.

Horários de funcionamento: 7h às 20h (segunda a sexta-feira). De 7h às 12h (sábado).

Telefones: (62)3522-6400 ou (62)3522-6403.

6.2. Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13) – Itens 3 ao 7

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista - CEP: 75.696-008. Caldas Novas – Goiás.

Horários de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h (segunda a sexta-feira) e das 08h e às 12h (sábado).

Telefones: (64)5455-9400.

6.3. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90) – Itens 8 e 9

• Local de Faturamento

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15 Esq. Rua 19 Qd. 34, Nº 268 – Setor Central. Goiânia-GO. CEP: 74.030-090

Horário de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira).

Telefone: (62) 3933-1706.

• Local de Entrega

O local de entrega será informado com até 10 dias de antecedência, após fechamento da programação.

6.4. Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38) – Itens 10 ao 13

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus, nº45. Centro. Pirenópolis - GO. CEP: 72.980-000

Horário de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira).

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.

2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual-MEI);

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas;
- 8.1.2. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.3. O transporte para a entrega dos itens será de responsabilidade da contratada e deverá ser feita por pessoal devidamente uniformizado;
- 8.1.4. Despesas com transporte, alimentação, hospedagem e diárias com equipe técnica são de responsabilidade da contratada;
- 8.1.5. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos conforme especificações constantes neste Termo de Referência, ficando responsável pelo transporte dos produtos solicitado e carregamento do material próprio;
- 8.1.6. Os itens deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso;
- 8.1.7. Os profissionais da contratada deverão ser maiores de 18 anos, estes uniformizados, identificados e possuir experiência no trato com o público em geral;
- 8.1.8. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso;
- 8.1.9. A contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails;
- 8.1.10. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.2.1. Efetuar o pagamento à contratada referente a prestação de serviço em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

8.2.2. O Sesc Goiás reserva o direito de não atestar a prestação de serviço em desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 3. "Especificações Técnicas";

8.2.3. Cabe à contratante informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à empresa contratada;

8.2.4. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida à prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos;

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

- 11.4 Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5 Caso haja a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no tópico item 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc Goiás o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6 O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc Goiás.
- 11.7 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 12582/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Sesc Campinas – Itens 1 e 2

Fiscal: Diego Ribeiro de Amorim
Responsável Técnico DFE
Matrícula: 6287 CPF: 010.529.081-52

Suplente: Nubia Ester Camilo dos Santos
Secretaria da Gerência Sesc Campinas
Matrícula: 9787 CPF: 930.486.101-20

12.2. Sesc Caldas Novas – Itens 3 ao 7

Fiscal: Érika Neves da Costa
Chefe da seção de Alimentação e Insumos
Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00

Suplente: Hylla R. Ribeiro da Silva
Nutricionista
Matrícula: 9347 CPF: 876.161.732-68

12.3. Sesc Centro – Itens 8 e 9

Fiscal: Joyce Ferreira Lynch
Assessora Técnico I
Matrícula: 9706 CPF: 000.289.182-38

Suplente: Julianna Carvalho de Oliveira
Assessor Técnico I
Matrícula: 11262 CPF: 747.998.001-91

12.4. Sesc Pirenópolis – Itens 10 ao 13

Fiscal: Brenda Marques
Nutricionista
Matrícula: 11129 CPF: 046.620.171-06

Suplente: Charles Robson de Sousa
Assistente administrativo IV
Matrícula: 11134 CPF: 011.310.721-89

13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Karoline Rezende Borges

Assistente Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria René Vaca Ramos

Chefe adjunta da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 26 de agosto de 2022.

EM BRANCO